

RESOLUÇÃO Nº 061/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 12 de dezembro de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome da Secretária Municipal de Saúde Santa Leopoldina/ES, **Sr.ª Sigrid Sthur**, como Coordenadora da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de dezembro de 2022.

Cybeli Pandini G Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana
Vice Coordenador da CIR Metropolitana

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 13/12/2022 14:48:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2022 14:48:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO (ENFERMEIRO - DT - NRE-VIT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BC48R0>